

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3376, DE 17 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que especifica.

De autoria da Mesa Diretora

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizada na Contadoria da Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para ocorrer às despesas com as seguintes dotações:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	CORPO LEGISLATIVO E SECRET. DA CÂMARA	
01	LEGISLATIVA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
8080	GESTÃO SIST. ADMINISTRATIVO CÂMARA	
3000.00	DESPESAS DE CORRENTES	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3390.39.00-010101122.8080.2.910.002		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$35.000,00
3390.36.00-010101122.8080.2.910.002		
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$15.000,00
	TOTAL.....	R\$50.000,00

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes verbas do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	CORPO LEGISLATIVO E SECRET. DA CÂMARA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
8080	GESTÃO SIST. ADMINISTRATIVO CÂMARA	
3000.00	DESPESAS DE CORRENTES	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3190.09.00-010101122.8080.2.910.002		
	Salário Família.....	R\$ 350,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3390.30.00-0101011228080.2.910.002		
	Material de Consumo.....	R\$16.548,60
3390.92.00-010101122.8080.2.910.002		
	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 8.101,40
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4400.00	INVESTIMENTOS	
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4490.52.00-0101011228080.1.910.002		
	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$25.000,00
	TOTAL.....	R\$50.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de maio de 2004.

Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 17 de maio de 2004.

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete